

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 001/2014

CRUZEIRO DO SUL, 01 DE SETEMBRO DE 2014

O vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta casa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que responda nos termos do Art. 47, item XIV da Lei Orgânica do Município, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Que seja respondida pelo Chefe do poder Executivo o seguinte:

- 1- Qual o motivo da Empresa VIASUL ter cortado linhas de ônibus na RS 130?
- 2- Qual critério para concessão destas Linhas?
- 3- O que uma empresa deste ramo de atividades precisa para estar habilitada a explorar estas Linhas?
- 4- Se a Empresa (deve ter contrato de concessão) simplesmente pode desistir de fazer certas Linhas?
- 5- Como estão definidas as demais linhas de ônibus do Município, a empresa que explora simplesmente pode fazer o que lhe convier ou tem regras impostas pela Administração?

Justifica-se com a necessidade de fiscalização e de esclarecimentos aos munícipes que estão sendo prejudicados com a falta de ônibus, sendo que em outros Municípios são criadas mais Linhas e aqui são reduzidas.

Solicita-se que sejam anexadas cópias dos contratos de concessão.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
VEREADOR